



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL	Nº 224/2018	DATA 24/08/2020
-----------------------------------	--------------------	------------------------

CONTRATADA

JOPLAS INDUSTRIAL LTDA

OBJETO

Rescisão amigável.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 224/2018**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA.**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF nº 661.828.835-53 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, CPF/MF nº 695.158.675-68 e empresa **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rodovia Divaldo Suruagy s/nº, Via 6 - Polo Cloroquímico, em Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.204.509/0001-70, por seu Representante Legal o Sr. José Manuel Marques Cruz, inscrito no CNPF sob nº 508.404.447-53 resolvem celebrar a RESCISÃO CONTRATUAL que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 224/2018 fundamentada nos motivos apontados no ofício 04/1808- GOB2, documento que integra o Processo Administrativo Nº76331/2020.

1.2 - O objeto do contrato Aquisição de Materiais e Equipamentos, referente ao LOTE 04, descritos no ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS deste Instrumento, destinados à Implantação da Rede Coletora, dos Emissários e das Estações Elevatórias pertencentes ao Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju - ERQ-NORTE - 2ª Etapa, no estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A rescisão que ora se efetiva está amparada nas disposições do inciso II, do art. 79 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- a) Processo Administrativo Nº76331/2020;
- b) Justificativa Técnica do fiscal do contrato;
- c) E-mail da contratada;
- d) Parecer jurídico 287/2020.
- e) Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

4.2 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 24 de agosto de 2020


"JOSÉ MANUEL MARQUES CRUZ"
JOPLAS INDUSTRIAL LTDA – CONTRATADA
Ronaldo Duarte Galvão
Gerente Comercial


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

EMERSON
DANTAS DE
MENEZES:590112
20544

Assinado de forma digital
por EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544
Dados: 2020.08.24 12:53:25
-03'00'

"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO/ASJLC – DESO


"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMB. ENGENHARIA – DESO


Emerson Dantas de Menezes
Advogado DESO/ARAJU
OAB/SE nº 3172

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de setembro de 2020, às 9 h, na sede da Companhia, situada a Rua Martinheiro Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Posse de Conselheiros do Conselho de Administração da Cohidro;

b) O que ocorrer

Aracaju (SE), 08 de setembro de 2020

Vladimir de Oliveira Machado
Representante do Acionista Majoritário

Deso

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 224/2018// Base legal: Inciso II, do Art. 79, 8.666/93/Contratada JOPLAS INDUSTRIAL LTDA // Objeto: Rescisão amigável.

CONTRATO 090/2020// Base legal: 13.303/2016/Contratada PROMARKETING LTDA-EPP // Objeto: Execução serviços de comunicação institucional // Prazo: 04 meses // R\$ 48.500,00 // Recursos Próprios.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 405/2020, de 09/09/2020 Art. 1º - Conceder o credenciamento da empresa K & K FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS DE VEÍCULOS - LTDA, C.N.P.J. Nº 11.030.927/0001-17, credenciada sob o nº 66, instalada na BR 101 - KM 0, Ao lado da CIRETRANZ/ona Rural, Bairro Centro, Propriedade/Sergipe, para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Propriedade, Art. 2º O prazo de vigência da concessão do credenciamento são de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por conveniência administrativa e desde que o mesmo atenda as normas em vigor.

PORTARIA Nº 407/2020, de 09/09/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANA MARIA BATALHA DE ALBUQUERQUE, CRED - 149 R.G. Nº 268.585/SSP/SE, CPF Nº 217.047.755-15, com residência na Rua B Nº 155, Conjunto Agamenon Magalhães, Bairro José Conrado de Araújo, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 408/2020, de 09/09/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANTONIO JUNIO OLIVEIRA DA CUNHA R.G. Nº 1.534.180/SSP/SE, CPF Nº 987.450.265-72, com residência na Rua Boanerges Almeida Pinheiro, nº 850, Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 409/2020, de 09/09/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOIA EMPLACADORA VEÍCULOS LTDA, CRED - 245, C.N.P.J. Nº 14.134.973/0001-22, localizada na Avenida 13 de Junho, nº 435, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 410/2020, de 09/09/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARCELO VALTER SANTOS DE ALMEIDA, médico especialista em trânsito, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 0914-SE, RG 166.325/SSP/SE, CPF 072.940.695-49, residente na Rua Afonso Pedro de Brito, nº 100, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente

Fapitec



TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** IELUSE, INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ 13.076.013/0001-96. **ESTAGIÁRIO:** PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº 064.790.435-70, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, MATRÍCULA nº 201600020861.

OBJETO: CLAUSULA 1ª. Fica prorrogada a vigência do Termo de Compromisso de Estágio inicialmente estabelecido, passando a vigorar até 11/08/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e, considerando o Convênio nº 00125/2016, Aracaju/SE, 14 de setembro de 2020.

José Henribo Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 133/2020 De 10 de setembro de 2020

Nomeia no cargo de Livre
Provisamento de Assistente Técnico
III, servidora que indica:

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NAMEAR

BEATRIZ SANTOS TAVARES, CPF nº 076.908.115-07, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico III, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe-HUSE, com efeito a partir de 10 de setembro de 2020, inclusive.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de setembro de 2020

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Etiquetas e Ribbons.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 15/09/2020, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 29/09/2020, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 29/09/2020, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 120/2020/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 99857-3090 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2020

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, baixou as seguintes

PORTARIA Nº 105/2020 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 006/2018, celebrado entre a Fundação Renascer e ANDERSON SANTOS DE JESUS, Socioeducador, portador do CPF nº 762.961.995-20. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 106/2020 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 005/2018, celebrado entre a Fundação Renascer e LUIZ FLÁVIO SALES SANTOS, Socioeducador, portador do CPF nº 585.249.875-91. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 107/2020 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 004/2018, celebrado entre a Fundação Renascer e MAURICIO FONSECA PEREIRA JUNIOR, Socioeducador, portador do CPF nº 711.801.335-87. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 108/2020 - Extinguir a Pedido, o Contrato Temporário nº 048/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e ELISÂNIO SANTA RITA, Socioeducador, portador do CPF nº 031.946.305-20. Esta Portaria retroage sua vigência a 31 de março de 2020.

PORTARIA Nº 109/2020 - Extinguir a Pedido, o Contrato Temporário nº 002/2019, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, Socioeducador, portador do CPF nº 534.309.805-34. Esta Portaria entra em vigor 02 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 110/2020 - Extinguir a Pedido, o Contrato Temporário nº 068/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e SEVERINO CLAUDINO DOS SANTOS, Socioeducador, portador do CPF nº 773.109.004-30. Esta Portaria retroage sua vigência a 31 de março de 2020.

PORTARIA Nº 111/2020 - Extinguir a Pedido, o Contrato Temporário nº 012/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e ARLINDO DE JESUS, Socioeducador, portador do CPF nº 558.895.315-49. Esta Portaria entra em vigor em 23 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 112/2020 - Extinguir a Pedido, o Contrato Temporário nº 007/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e ALBERTO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO, Socioeducador, portador do CPF nº 568.545.015-04. Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 113/2020 - Extinguir a pedido o Contrato Temporário nº 013/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e EDMILSON DA SILVA XAVIER, Socioeducador, portador do CPF nº 567.904.655-53. Esta Portaria entra em vigor em 28 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 114/2020 - Extinguir o Contrato Temporário nº 042/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e ARNALDO SANCHES SANTOS, Socioeducador, portador do CPF nº 576.619.605-91. Esta Portaria retroage sua vigência a 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 115/2020 - Extinguir o Contrato Temporário nº 043/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e CARLOS ANTONIO DE SANTANA, Socioeducador, portador do CPF nº 824.033.355-15. Esta Portaria retroage sua vigência a 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 116/2020 - Extinguir o Contrato Temporário nº 059/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS, Socioeducador, portador do CPF nº 479.062.785-34. Esta Portaria retroage sua vigência a 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 117/2020 - Extinguir o Contrato Temporário nº 020/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e JOSE LOPES COSTA, Socioeducador, portador do CPF nº 129.926.258-92. Esta Portaria retroage sua vigência a 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 118/2020 - Extinguir o Contrato Temporário nº 027/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e MOACIR DOS SANTOS, Socioeducador, portador do CPF nº 700.616.705-10. Esta Portaria retroage sua vigência a 30 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 119/2020 - Nomear DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 007.691.995-18, para exercer a função de Diretor Interno da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP, desta Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 120/2020 - Extinguir o Contrato Temporário nº 023/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e JOSELITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Socioeducador, portador do CPF nº 767.710.835-00. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 122/2020 - Conceder ao servidor, IVAN NELSON PEREIRA, portador do CPF nº 349.631.701-91, Instrutor, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde. Esta Portaria retroage sua vigência de 11/01/2020 a 10/03/2020.

PORTARIA Nº 123/2020 - Conceder a servidora, CELINA TRINDADE FREITAS, Oficial Administrativo, portadora do CPF nº 356.982.845-04, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, LICENÇA PREMIO pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 5º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 14/03/2011 a 13/03/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data produzindo seus efeitos de 03/09/2020 a 31/10/2020.

PORTARIA Nº 124/2020 - Extinguir a Pedido, o Contrato Temporário nº 002/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e DULCIVALVA ROCHA DE CARVALHO, Socioeducador, portador do CPF nº 362.224.615-49. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 125/2020 - Conceder ao servidor, WIGNER MOTA QUINTELA, portador do CPF nº 343.950.085-34, Professor de Educação Básica, OP, 04 (quatro) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde. Esta Portaria retroage sua vigência de 14/01/2020 a 17/01/2020.

PORTARIA Nº 126/2020 - Conceder ao servidor, WIGNER MOTA QUINTELA, portador do CPF nº 343.950.085-34, Professor de Educação Básica, OP, 14 (quatorze) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde. Esta Portaria retroage sua

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, E RECURSOS
HIDRICOS DE RORAIMA-FEMARH-RRAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2020

Processo nº 1620100628/20-01.

O Pregoeiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, torna público, que no próximo dia 25 de setembro de 2020, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "sistema de registro de preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços para eventual aquisição de veículos do tipo Pick-ups 4X2 e motocicletas, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e em seus anexos, para atender a política de prevenção, fiscalização e combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR., Anexo I do Edital de licitação pregão eletrônico sistema de registro de preço nº 003/2020. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.comprasgovernamentais.gov.br

CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JUNIOR

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DE SANTA CATARINA - SANTURAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

A Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR, torna público a reabertura da Concorrência Nº 0001/2020. OBJETO: Concessão de uso, a título oneroso, para exploração, operação, promoção do centro de eventos de Balneário Camboriú - CEBEC, e exploração de receitas acessórias na estrutura física. INÍCIO DA ENTREGA DE PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 15/09/2020. FIM DA ENTREGA DE PROPOSTAS: às 19:00 horas do dia 19/11/2020. ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 14:00 horas do dia 24/11/2020. LOCAL E COPIA DO EDITAL: Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303, Itacorubi, Florianópolis. Fone: (48) 3665-7492, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: www.portaldecompras.sc.gov.br. Email: licitacao@santur.sc.gov.br. (SGPE) SANTUR 670/2019.

Florianópolis, 11 de Setembro de 2020.

LEANDRO FERRARI

Presidente da Agência de Desenvolvimento
do Turismo de Santa CatarinaGOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 2.812/2013, publicada no D.O.E. Nº 4.034, em 27 de dezembro de 2013, na Lei 9.933, publicada em 20 de dezembro de 1999, na Resolução do CONMETRO Nº 08, artigo 29, publicado em 20 de dezembro de 2006, bem como nos artigos 3º, II, III e IV, 26, § 4º e 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas nos endereços constantes dos processos indicados, da instauração dos procedimentos administrativos em seu desfavor ou da decisão proferida nos respectivos processos, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, para a apresentação de defesa/recurso cabível. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da AEM-TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, para onde deverão, também, ser encaminhadas as defesas e recursos, sob pena de, não o fazendo, incorrerem em revelia, com a homologação dos autos de infração e respectivas decisões administrativas, aplicando-se as penalidades cabíveis. Faculta-lhe, ainda, o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação, bem como do telefone para informações/confirmação (63) 3218-2075. O não cumprimento da presente notificação implicará em inscrição do débito em Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, com consequente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e, ainda, implicará em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM-TOANEXO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1499/2016	PLANALINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	19.667.123/0001-09
161/2016	JCC IMPORTADORA LTDA - ME	09.333.859/0001-97
948/2016	RICARDO JOSE SOUSA FONSECA	436.277.573-00
1580/2016	HENRIQUE BORGES GARCIA	995.458.021-20
197/2019	ATACADÃO DAS MODAS EIRELI	29.270.910/0001-76
1760/2017	LUCIANO DIONISIO DOS SANTOS - ME	12.305.875/0001-80
745/2017	JOSEUEL SANTOS RODRIGUES	571.520.631-68
455/2017	APARECIDA FREITAS DA SILVA	003.048.276-30
624/2017	VALDIR CARLOS ESTEVES	060.109.368-29
887/2017	EDNA MARIA ROCHA DE ANDRADE	736.775.232-49
1921/2016	JESUS AUGUSTO DE ANDRADE	852.824.809-72

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO OU DECISÃO FINAL

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
375/2017	INTEX COMERCIO DE FIOS TEXTEIS - EIRELI	10.338.773/0001-36
1197/2017	MJ COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - LTDA	04.751.968/0001-00
1183/2017	MP&SS ATACADO E IMPORTADOS DE UTILIDADES EIRELI-ME	19.198.881/0001-25
2526/2015	RODOPRIME TRANSPORTADORA LTDA - ME	16.878.226/0001-20
1420/2016	SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE FUMO - ME	10.478.153/0001-00
2253/2015	COMERCIAL E TRANSPORTADORA ALMEIDA	14.141.345/0001-23
307/2019	EVANDRO SILVA DE LIRA	28.656.777/0001-28
1087/2017	J.K. INDÚSTRIA DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA ME	25.176.235/0001-60
1302/2017	MARIA JOSÉ FERREIRA RIOS - ME	15.038.716/0001-55
2052/2017	MARIA DE LOURDES DA SILVA VESTUÁRIOS	13.228.490/0001-20
1731/2016	ELCIVAL ARAUJO REIS	707.747.591-35
451/2017	RICARDO HENRIQUE BATISTA SILVA	032.256.723-86
1940/2016	ADILSON THOMÉ DOS SANTOS	796.640.172-24

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 224/2018// Base legal: Inciso II, do Art. 79 8.666/93//Contratada: IQPLAS INDUSTRIAL LTDA //Objeto: Rescisão amigável.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
DESENVOLVIMENTO RURALAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamento (01 Câmara Fria) para implementação do processo de produção agroecológica em municípios dos territórios sul e grande Aracaju, no Estado de Sergipe, com recursos do convênio nº 850068/2017/MI/SEAGRI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca. O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, no uso das atribuições que lhe confere, resolve REVOGAR o Lote 01 do procedimento licitatório PE Nº 128/2020, Observado o Decreto Estadual Nº 26.531/2009, por conveniência e interesse da Administração Pública e, especificamente, por restar o lote arrematado com valor acima da referência.

Aracaju, 19 de Agosto de 2020

ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento
Agrário e da PescaAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2020

OBJETO: Aquisição de veículos (utilitário, van) e motocicletas, que irão auxiliar a agricultura familiar no escoamento produtivo e fomento da comercialização das atividades produtivas das comunidades - SEAGRI/SE. DATA DE ABERTURA: 25/09/2020 às 08:30 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 25/09/2020 às 09:00 horas. NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Decretos Estaduais nos. 25.728, Decreto Fed. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. PARECER JURÍDICO Nº 4512/2020-PGE Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ORGAO SOLICITANTE: SEAGRI tel./fax: (0xx79) 3179-4562 ou a Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, das 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de Setembro de 2020

GETULIO RIBEIRO

Pregoeiro - SGCC/SEAD